



---

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**Diretoria de Pós-Graduação  
Divisão de Admissão e Mobilidade**

**EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 043/2023  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, torna público o Edital de abertura de inscrições para seleção de candidatos aos Cursos de Especialização para o primeiro período letivo de 2024.

As inscrições serão feitas **somente via Internet** no site: <http://www.uel.br/proppg>. Para a completa efetivação da inscrição os documentos exigidos pelos cursos deverão ser enviados/entregues, no período indicado pelo curso.

As informações referentes ao período de inscrição, número de vagas, documentos necessários para inscrição, período e critérios de seleção e data de divulgação do resultado de cada um dos cursos deverão ser consultados nos EDITAIS específicos dos Cursos de Pós-Graduação, indicados abaixo.

---

**CURSOS**

---

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**ESPECIALIZAÇÃO EM BIOLOGIA TECIDUAL E DO DESENVOLVIMENTO** – [clique aqui](#)

\***ESPECIALIZAÇÃO EM CLÍNICA PSICANALÍTICA** - [clique aqui](#)

\***ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS** - [clique aqui](#)

\***ESPECIALIZAÇÃO EM PESQUISA TRANSLACIONAL E INOVAÇÃO EM SAÚDE** - [clique aqui](#)

---

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

\***ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS** - [clique aqui](#)

\***ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE** - [clique aqui](#)

---

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS**

\***ESPECIALIZAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA** - [clique aqui](#)

\***ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE** - [clique aqui](#)

**ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE GEOGRAFIA** - [clique aqui](#)

\***ESPECIALIZAÇÃO EM ESTATÍSTICA COM ÊNFASE EM PESQUISA QUANTITATIVA** - [clique aqui](#)

\***ESPECIALIZAÇÃO EM MACHINE LEARNING, BIGDATA** - [clique aqui](#)

---

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES**

**ESPECIALIZAÇÃO EM COMUNICAÇÃO POPULAR E COMUNITÁRIA** - [clique aqui](#)

---



---

## CURSOS

---

- \*ESPECIALIZAÇÃO EM DIREÇÃO DE ARTE: DESIGN E COMUNICAÇÃO - [clique aqui](#)
  - ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - [clique aqui](#)
  - \*ESPECIALIZAÇÃO EM ERGONOMIA - [clique aqui](#)
  - \*ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS DIGITAIS: DESIGN E COMUNICAÇÃO - [clique aqui](#)
- 

### CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

---

- ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA - [clique aqui](#)
- 

### CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS

---

- \*ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE E CONTROLADORIA EMPRESARIAL - [clique aqui](#)
  - \*ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSO CIVIL - [clique aqui](#)
  - \*ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DA FAMÍLIA E SUCESSÕES-TEORIA E PRÁTICA - [clique aqui](#)
  - \*ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO ESTADO - [clique aqui](#)
  - \*ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO E PROCESSO PENAL [clique aqui](#)
  - \*ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO EMPRESARIAL APLICADO À ERA DIGITAL- [clique aqui](#)
  - \*ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PREVIDENCIÁRIO - [clique aqui](#)
  - \*ESPECIALIZAÇÃO EM FILOSOFIA, POLÍTICA E JURÍDICA - [clique aqui](#)
  - \*ESPECIALIZAÇÃO EM FINANÇAS CORPORATIVAS - [clique aqui](#)
  - \*ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO INDUSTRIAL E NEGÓCIOS - [clique aqui](#)
  - \*ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E TRIBUTÁRIA E CONTABILIDADE - [clique aqui](#)
  - \*ESPECIALIZAÇÃO EM MBA EM GESTÃO DE MARKETING E MÍDIAS DIGITAIS - [clique aqui](#)
  - \*ESPECIALIZAÇÃO EM MBA EM GESTÃO DE PESSOAS E PEOPLE EXPERIENCE- [clique aqui](#)
  - \*ESPECIALIZAÇÃO EM MBA EM GESTÃO DE PROJETOS - [clique aqui](#)
  - \*ESPECIALIZAÇÃO EM PERÍCIA CONTÁBIL E AUDITORIA - [clique aqui](#)
- 

### CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO

---

- \*ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - [clique aqui](#)
  - \*ESPECIALIZAÇÃO EM PROJETO ARQUITETÔNICO: COMPOSIÇÃO E TECNOLOGIA DO AMBIENTE CONSTRUÍDO - [clique aqui](#)
- 

### CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

---

- ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA - [clique aqui](#)
  - ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE SOCIOLOGIA - [clique aqui](#)
  - ESPECIALIZAÇÃO EM RELIGIÃO E RELIGIOSIDADE - [clique aqui](#)
- 

\*A oferta dos Cursos *Lato sensu* que serão ministrados em Convênio está condicionada à aprovação do Termo de Cooperação pelo Conselho de Administração da UEL até o início da matrícula de cada Curso.



## 1. DA ISENÇÃO DA VALOR DO PREÇO PÚBLICO DE INSCRIÇÃO

- 1.1. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017;
- 1.2. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para doadores de sangue, que tenham realizado duas doações em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.
- 1.3. As informações referentes aos procedimentos, em atendimento aos itens 1.1 e 1.2, deverão ser consultadas nos EDITAIS específicos dos Cursos de Pós-Graduação em suas respectivas páginas.

## 2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação concluído que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 01/2018 da CES/CNE.
- 2.2. O envio dos documentos, observando o estabelecido nos editais específicos de cada Curso, é imprescindível para a confirmação da inscrição. A não apresentação implicará no indeferimento da mesma.
- 2.3. Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e dos específicos; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

## 3. DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em: **<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>**, em Inscrições/Programas/Cursos;
- b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ R\$ 81,00 (Oitenta e um reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras**;
- c) fotocópia da Cédula de Identidade - Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal:



<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> ;

- e) Documento Militar (M), para os que possuem até de 45 anos de idade;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- g) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo;
- h) documentos específicos previstos nos EDITAIS de cada Curso.

**Candidatos estrangeiros deverão apresentar:** 1. cópia do passaporte; 2. cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.

Os documentos deverão ser enviados de acordo com as instruções dos Editais específicos de cada Curso.

#### 4. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será realizada nos períodos indicados por cada Curso e estará a cargo da Comissão Coordenadora ou Comissão Examinadora de Seleção por ela designada.

#### 5. DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

O resultado final da seleção dos candidatos aprovados e classificados será divulgado em ordem alfabética e a convocação para matrícula, observada a ordem de classificação e o número de vagas, serão divulgados por meio do Edital a ser publicado via internet: na página do Curso. Não será informado resultado por telefone.

#### 6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E DOS RECURSOS

A partir da divulgação do resultado, o candidato poderá interpor recurso fundamentado observando, ainda, para essa interposição e existindo, os procedimentos recursais específicos previstos nos Editais de cada Curso.

#### 7. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

7.1. A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: [sistemas.uel.br/portaldepos](http://sistemas.uel.br/portaldepos).

7.2. O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.



7.3. O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.

## 8. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL resultará no indeferimento ou exclusão da matrícula a qualquer tempo.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- b) Documento Militar (M), para os que possuem até de 45 anos de idade;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) =;
- f) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação;  
Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, **como credencial temporária**, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório até a apresentação do respectivo diploma, conforme estabelecido no Edital de Resultado do Curso.  
Deverá constar no documento, certificado ou atestado, a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de graduação anterior ao início do primeiro semestre letivo de 2024 e a data de previsão de colação de grau.
- g) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

## 9. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la Via Web e entregar/enviar os documentos para sua efetivação, **da forma e no período a ser indicado no Edital de Resultado Final e Convocação para Matrícula de cada Curso.**

## 10. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

10.1 Havendo suplentes, a convocação para matrícula será realizada pela Comissão Coordenadora do Curso, e, somente ocorrerá na hipótese de vacância até uma semana após início do período letivo.



10.2. Na hipótese de convocação de suplentes, a mesma será efetuada por meio de contato via e-mail ou telefone.

10.3. O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula via Internet, no site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos**.

As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

O candidato convocado terá o prazo improrrogável de 24h, contados de sua convocação, para a confirmação de sua matrícula.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para os **Cursos de Pós-Graduação Lato sensu**, divulgados na internet, no endereço eletrônico de cada Curso, obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos nos EDITAIS específicos e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora de cada Curso.

Londrina, 06 de outubro de 2023.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Silvia Márcia F. Meletti,  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Suzana Mali de Oliveira  
Diretora de Pós-Graduação